PROJETO DE LEI N.º /2016.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação no valor de R$ 125.004,00 (cento e vinte e cinco mil e quatro reais), ao orçamento vigente para atender à programação destinada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial por anulação estão especificados no Anexo II desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional suplementar autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O presente crédito adicional especial por anulação destina-se aos Programas de Governo constantes no Orçamento Geral do Município do ano de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de fevereiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.° ... DE ... DE 2016.

Crédito

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R$)
1	02.08.13.10.305.0026.2084.3.1.90.11.00	Nova	102	1,00
2	02.08.13.10.305.0026.2084.3.1.90.94.00	Nova	102	1,00
3	02.08.13.10.305.0026.2084.3.3.90.14.00	Nova	150	1.000,00
4	02.08.13.10.305.0026.2084.3.3.90.30.00	Nova	150	10.000,00
5	02.08.13.10.305.0026.2084.3.3.90.32.00	Nova	150	15.000,00
6	02.08.13.10.305.0026.2084.3.3.90.33.00	Nova	102	1,00
7	02.08.13.10.305.0026.2084.3.3.90.36.00	Nova	150	84.000,00
8	02.08.13.10.305.0026.2084.3.3.90.39.00	Nova	150	15.000,00
9	02.08.13.10.305.0026.2084.4.4.90.52.00	Nova	102	1,00
Total (R$)				**125.004,00**

ANEXO II A QUE SE REFERE O § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.° ... DE ... DE 2016.

Anulação

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R$)
1	02.08.13.10.302.0026.2084.3.1.90.11.00	456	102	1,00
2	02.08.13.10.302.0026.2084.3.1.90.94.00	457	102	1,00
3	02.08.13.10.302.0026.2084.3.3.90.14.00	458	150	1.000,00
4	02.08.13.10.302.0026.2084.3.3.90.30.00	459	150	10.000,00
5	02.08.13.10.302.0026.2084.3.3.90.32.00	460	150	15.000,00
6	02.08.13.10.302.0026.2084.3.3.90.33.00	461	102	1,00
7	02.08.13.10.302.0026.2084.3.3.90.36.00	462	150	84.000,00
8	02.08.13.10.302.0026.2084.3.3.90.39.00	463	150	15.000,00
9	02.08.13.10.302.0026.2084.4.4.90.52.00	464	102	1,00
Total (R$)				**125.004,00**